



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,  
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO  
(63) 3612-7683 - [farmacia@unirg.edu.br](mailto:farmacia@unirg.edu.br)  
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

**RESOLUÇÃO Nº 022, de 26 de setembro de 2019.**

***“Delibera a Inclusão da Hora Relógio nas Matrizes Curriculares nº 4 e nº 5 do Curso de farmácia da Universidade de Gurupi”***

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 26 de setembro de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir Hora Relógio nas Matrizes Curriculares do Curso de Farmácia:

§ 1º - Aprova inclusão da Hora Relógio na Matriz Curricular nº 4.

§ 2º - Aprova inclusão da Hora Relógio na Matriz Curricular nº 5.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,  
26 de setembro de 2019.

**Natália Moreira Lopes Leão**

Coordenadora do Curso de Farmácia

Presidente do Conselho do Curso de Farmácia

Portaria UNIRG n. 076/2018